

PLANO DE TRABALHO Nº 1

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 07/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

 Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): **Secretaria de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI**

 Nome da autoridade competente: **Paulo César Rezende de Carvalho Alvim**

 Número do CPF: **179.374.181-68**

 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SEMPI/DEEMI/CGMI**

b. UG SIAFI

 Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240115 / 00001**

 Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240115 / 00001**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

 Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)**

 Nome da autoridade competente: **Cecilia Leite Oliveira**

 Número do CPF: **339.327.861-49**

 Nome da Coordenação Responsável pela execução do objeto do TED: **Coordenação de Governança em Tecnologias para Informação e Comunicação - COTIC**

b. UG SIAFI

 Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **240121**

 Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **240121**

3. OBJETO:

Informações relacionadas à Política Nacional de Inovação e ao Marco Legal da Inovação.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Metas	Principais atividades
Meta 1 - Estudo do cenário	Levantamento das necessidades informacionais do projeto
	Identificação das tipologias documentais produzidas no contexto de execução e implementação da Política Nacional de Inovação e do Marco Legal de Inovação
	Levantar ferramentas e fontes de informação aplicáveis ao contexto do projeto
Meta 2 - Desenvolvimentos e Implementação da Plataforma Política Nacional de Inovação	Propor Arquitetura de Informação aplicável ao sistema de informação
	Propor estrutura de organização visual para Arquitetura da Informação
	Sistematizar metodologia proposta
	Provar metodologia proposta por meio da construção de um portal informacional
Meta 3 - Desenvolvimentos e Implementação da Plataforma do Marco Legal de Inovação	Propor Arquitetura de Informação aplicável ao sistema de informação
	Propor estrutura de organização visual para Arquitetura da Informação
	Criação de Fórum de discussão - Política de Inovação nas ICTs
	Desenvolver painel com o grau de implantação das políticas de inovação pelas ICTs
	Provar metodologia proposta por meio da construção de um portal informacional
Meta 4 - Transferência de Disseminação	Disseminar informações e acompanhar o avanço do Projeto

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Além da criação de instrumentos legais que garantam o fomento à inovação no Brasil, é importante que órgãos e entidades públicas se mobilizem e cooperem entre si para oferecer à sociedade como um todo serviços digitais de informação capazes de suprir as necessidades informacionais existentes. Nesse sentido, a formalização da Política Nacional de Inovação inaugura o desafio de comunicação e disseminação de informações e orientações associadas a essa temática.

Conforme expressa o Regimento Interno da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação do MCTI (Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VIII), as atividades apontadas como competências dessa Secretaria, estão:

VII - participar, em conjunto com outros órgãos do Ministério e dos setores competentes do campo científico, governamental, produtivo e da sociedade civil, da articulação de ações e das negociações relacionadas com os projetos relacionados com as políticas nacionais de desenvolvimento tecnológico e de informática e automação;

XII - identificar e demandar pesquisas e desenvolvimento de tecnologias para implantação em programas sustentáveis, e propor parcerias nacionais e internacionais que atendam às demandas da sociedade;

Nota-se que as atividades competentes à Secretaria de Empreendedorismo e Inovação dialogam com a ideia de cooperação entre atores em busca de soluções adequadas para tornar o acesso e a disseminação de aspectos importantes vinculados à inovação no contexto nacional mais democráticos de conhecidos. Logo, a proposição de um sistema de informação que funcione como uma ferramenta impulsionadora de inovação no país contribui com a atuação vanguardista do MCTI na oferta de serviços voltados à inovação, alinhado às tendências

No âmbito do IBICT, observa-se que o presente projeto possui sinergia com a missão do Instituto de “promover a competência, o desenvolvimento de recursos e informação em ciência e tecnologia para a produção, socialização e integração do conhecimento científico e tecnológico”, uma vez que engloba aspectos relativos ao desenvolvimento de estrutura informacional aplicada às ações desempenhadas no contexto de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Além de demonstrar relação com o objetivo geral de atuação do IBICT, este projeto coaduna, de modo mais específico, com as competências da Coordenação-Geral de Informação e Informática (CGTI) previstas nos incisos III e V do Art. 24 do Regimento Interno do IBICT, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 11 de setembro de 2020, encontram-se apresentadas a seguir:

[...]

III - coordenar pesquisas orientadas à gestão da informação científica e tecnológica por meio de ativos computacionais e informacionais;

[...]

V - coordenar a implementação de projetos e construção de sistemas de informação, banco de dados e outros recursos computacionais produzidos, no âmbito do Instituto;

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento de Custos Operacionais e Administrativos de caráter indivisível, os quais serão utilizados para custear os gastos indivisíveis, usuais e necessários à consecução do objeto do TED. Fundação de Apoio autorizada do Ibict.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Estudo do cenário	UN	1	R\$ 213.953,00	R\$ 213.953,00
	<ul style="list-style-type: none"> Levantamento das necessidades informacionais do projeto Identificação das tipologias documentais produzidas no contexto de execução e implementação da Política Nacional de Inovação Levantamento das ferramentas e fontes de informação aplicáveis ao contexto do projeto 	Relatório Técnico	-	-	-
2	Desenvolvimentos e Implementação da Plataforma Política Nacional de Inovação	UN	1	R\$ 241.300,21	R\$ 241.300,21
	<ul style="list-style-type: none"> Propor Arquitetura de Informação aplicável ao sistema de informação; Propor estrutura de organização visual para Arquitetura da Informação Sistematizar metodologia proposta Provar metodologia proposta por meio da construção de um portal informacional para o projeto 	Relatório Técnico	-	-	-
3	Desenvolvimentos e Implementação da Plataforma do Marco Legal de Inovação	UN	1	R\$ 153.200,00	R\$ 153.200,00
	<ul style="list-style-type: none"> Propor Arquitetura de Informação aplicável ao sistema de informação Propor estrutura de organização visual para Arquitetura da Informação Criação de Fórum de discussão - Política de Inovação nas ICTs Desenvolver painel com o grau de implantação das políticas de inovação pelas ICTs Provar metodologia proposta por meio da construção de um portal informacional 	Relatório Técnico	-	-	-
4	Transferência e Disseminação	UN	1	-	-
	<ul style="list-style-type: none"> Disseminar informações e acompanhar o avanço do Projeto 	Relatório Técnico	-	-	-

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Julho/2021	R\$ 300.000,00
Maior/2022	R\$ 308.453,21

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Sim	R\$ 608.453,21

DETALHAMENTO DOS CUSTOS

METAS	Memória de Cálculo*					
	Identificação da despesa	Rubrica	Quantidade	Mês	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
1. Estudos dos cenários	Pesquisador I	Bolsa	3	7	R\$ 5.000,00	R\$ 105.000,00
	Pesquisador II	Bolsa	2	7	R\$ 4.000,00	R\$ 56.000,00
	Assistente de Pesquisa	Bolsa	2	7	R\$ 2.000,00	R\$ 28.000,00
	Material de Consumo	Mat.Consumo	1	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
	Custo Administrativo	Custo Adm	1	1	R\$ 21.953,00	R\$ 21.953,00
TOTAL DA META 01						R\$ 213.953,00
2..Desenvolvimentos e Implementação da Plataforma Política Nacional de Inovação	Pesquisador I	Bolsa	2	10	R\$ 4.500,00	R\$ 90.000,00
	Pesquisador II	Bolsa	1	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
	Serviços Especializados	STPJ	2	2	R\$ 12.000,00	R\$ 48.000,00
	Serviços Especializados	STPF	2	1	R\$ 19.000,00	R\$ 38.000,00
	Material de Consumo	Mat.Consumo	1	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
	Custo Administrativo	Custo Adm	1	1	R\$ 24.300,21	R\$ 24.300,21
TOTAL DA META 02						R\$ 241.300,21
3.Desenvolvimentos e Implementação da Plataforma do Marco Legal de Inovação	Pesquisador I	Bolsa	1	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
	Assistente de Pesquisa	Bolsa	2	10	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
	Material de Consumo	Mat.Consumo	1	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
	Material gráfico	STPJ	1	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
	Evento	STPJ	1	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Serviços Especializados	STPF	1	2	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
Custo Administrativo	Custo Adm	1	1	R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00	
TOTAL DA META 03						R\$ 153.200,00
VALOR TOTAL DO PROJETO						R\$ 608.453,21

*Tanto o plano de trabalho quanto o detalhamento orçamentário, para fins de transparência no processo, serão sempre revisados e atualizados, se necessário, durante as diversas metas do projeto, a fim de incorporar informações adicionais coletadas no decorrer dos trabalhos decorrentes de outras, os custos operacionais iniciais se referem a contratação da Fundação de Apoio para gestão financeira, conforme previsto pelo Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e suas atualizações; os valores de bolsa são de acordo com o Edital nº 061/2014 e Portaria IbiCT nº 021/2017, que dispõem sobre a contratação de bolsistas

12. PROPOSIÇÃO

Cecilia Leite Oliveira
Diretora
Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

13. APROVAÇÃO

Paulo César Rezende de Carvalho Alvim
Secretário de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 19/08/2021, às 10:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 20/08/2021, às 10:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7981413** e o código CRC **30D65308**.